



AMTSM

Ata n.º 02 de 23 de fevereiro de 2023

Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença do vogal Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira.-----

Assistiram à mesma Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Presidente Maria Manuel Cruz da Câmara Municipal de Espinho e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas

1.1. – Despachos Secretário-Geral

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Secretário-Geral, proferidos no âmbito das suas competências sub-delegadas, de 30/01/2023 a 17/02/2023, com um valor total de 10.142,07 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.2. – Ordens de Pagamento com detalhe



Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 30/01/2023 a 17/02/2023, com um valor total de 31.367,63 €.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

1.3. - Lista de Ordens de Pagamento por pagar

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento por pagar à data de 23/02/2023, com um valor total de 9.829,16 €.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Os documentos referentes aos pontos 1.1, 1.2 e 1.3 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis

2.1. – Resumo de contas AMTSM

Foi presente Quadro contendo o resumo das contas da AMTSM com as suas principais entidades interlocutoras, apurado à data de 23/02/2023, verificando-se uma dívida total para com a AMTSM de 414.982,02 €, sendo 250.869,23 € o valor da dívida das Águas de S. João (cerca de 60 % do total).

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

2.2 - Fundos disponíveis c/anos anteriores – Reporte fevereiro de 2023

Foi presente Quadro contendo a listagem da consulta dos Fundos Disponíveis (c/anos anteriores), verificando-se para Fundo Disponível - atual o valor de 226.244,46 €.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Os documentos referentes aos pontos 2.1 e 2.2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

**3.1 – Informação n.º 04/STAR/SS/2023 - “Execução de alteração do circuito hidráulico das
3.1 Escorrências dos digestores anaeróbios e do sistema de desidratação de lamas na ETAR do
Salgueiro”**

Presente Informação/Proposta, propondo ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 16º, artigo 18º e artigo 19º/c) todos do CCP a abertura de procedimento pré-contratual, para celebrar o Contrato de “Execução de alteração do circuito hidráulico das Escorrências dos digestores anaeróbios e do sistema de desidratação de lamas na ETAR do Salgueiro”, com Convite às seguintes entidades:

Alenáguas – Comércio, Manutenção e Reparação de Equipamentos de Água e Saneamento, Lda

Luságuas, Serviços Ambientais

Construbuild - Services, Limitada

Com um Preço base fixado em € 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos euros), sem IVA, correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, para um período de 2 (dois) meses. O valor foi obtido tendo em conta a Consulta preliminar de mercado efetuada a 16 de fevereiro. Propõe-se, ainda, a designação do júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte constituição: Presidente: Engª Susana Andrea Silva, Vogais: Drª Daniela Leite Pintor e Engª Carla Lopes.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Abertura de procedimento pré-contratual, nos termos propostos na Informação n.º 04/STAR/SS/2023. -----

3.2 Informação N.º 02/STAR/2023 - Indáqua OAZ - Volume de infiltração

Presente Informação n.º 02/STAR/2023 - Indáqua OAZ - Volume de infiltração, com o objetivo definir os termos da utilização do Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) da AMTSM, a 1 de dezembro de 2018, foi assinado o Contrato Interadministrativo de Colaboração (CIC) entre a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, o município de Oliveira de Azeméis



e a Indaqua Oliveira de Azeméis – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A., nesse contrato, relativamente à medição de caudais para efeitos de faturação, foi assumido um compromisso. --

Tendo ocorrido, no decurso do Contrato “**Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM**”, vários constrangimentos à sua execução originando incumprimentos no estabelecido no CIC, nomeadamente no que diz respeito ao estipulado do valor do custo unitário de tratamento (0,1879 €/m³), assim como o compromisso assumido nos pontos 3 e 4 da Cláusula 3^a atrás referida, razão pela qual foi necessário firmar o Acordo de Revogação Transacional (ART).-----

Na sequência do incumprimento, por parte da AMTSM, da Cláusula 3^a, a Indáqua Oliveira de Azeméis – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A., vem solicitar que, ao abrigo do ponto 5 da Cláusula 3^a do CIC, a medição de caudais seja realizada de acordo com o ponto 6 do artigo 7^o das Regras de Utilização do STAR. Assim, e considerando a fórmula proposta nas regras de utilização para determinar o volume de infiltração na rede em alta, para o período 01/06/2020 a 31/12/2022 para efeito de cálculo, obtém-se o seguinte Custo das Infiltrações € 145.766,62. --

Mais se informa que no âmbito da Informação n.º 14/DT/2022 relativa à avaliação do volume total de águas residuais provenientes do Aterro Intermunicipal faturado pela Indaqua OAZ, aprovada em reunião do Conselho Diretivo, de 8 de novembro de 2022, refere que “da análise do histórico de faturação efetuado pela INDAQUA OAZ apurou-se que a INDAQUA OAZ faturou entre fevereiro de 2018 e agosto de 2022 o montante global de 38.750€, correspondente a 31.549 m³., pelo que tendo em conta que o custo unitário de tratamento cobrado à INDAQUA OAZ, durante o período do contrato de utilização de acordo com o estabelecido no ART é de 0.0969€/m³ (o único encargo que a INDAQUA OAZ teve com a AMTSM), tal significa que ter-se-á de proceder ao respetivo acerto de valores em sede de Contrato Interadministrativo de Colaboração (CIC)”. -----

Assim, caso esta metodologia seja aprovada pelo Conselho Diretivo, ao valor determinado, 147.766,62 €, deverá ser deduzido o valor de 35.692,90 € (38.750 € - 3.057,10 €). -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a metodologia e proposta na Informação.-----



3.3 Declaração Indáqua OAZ

Presente Declaração que autoriza a INDAQUA Oliveira de Azeméis, Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A, pessoa coletiva nº510 402 887 e entidade gestora dos serviços públicos de água no Município de Oliveira de Azeméis, a usufruir dos terrenos onde se encontra a captação C.11.1 (Mina do Exterior), com as coordenadas M = -24.635,83 m e P = 132.296,75 m (sistema ETRS89-PTTM06), no local de Serra de Dário, Lugar de São Martinho, Freguesia de Ossela, Concelho de Oliveira de Azeméis, com a finalidade de abastecimento público de água. -----
Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Declaração.-----

3.4 CIC SJM

Presente ofício refª. 00511, da Câmara Municipal de S. João da Madeira, de 16/02/2023, remetendo minuta do Contrato Interadministrativo de Colaboração, aprovada por unanimidade na reunião ordinária do órgão executivo de 13 de fevereiro de 2023. -----
Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Colaboração, aprovada na reunião de Câmara Municipal de S. João da Madeira de 13 de fevereiro. -----

3.5 Rotura do Emissário Nascente

Presente Informação nº 05/DT/2023 Rotura no Emissário Nascente (entre as cx EN130 e EN131), informando que no passado dia 14 de fevereiro, no âmbito de trabalhos de manutenção dos emissários efetuados por operadores da Luságua, foi detetado que o emissário nascente estava em carga a partir da caixa EN118 (junto à quinta de "Fundões").
Depois de uma inspeção mais minuciosa, percebeu-se que o problema estaria junto ao Nó da IC2, no acesso S. João da Madeira Sul, constatando-se que a jusante do Nó circulava pouco caudal no emissário. Todavia a montante as caixas daquela infraestrutura encontravam-se em carga, verificando-se uma dificuldade acrescida em analisar a extensão do problema dado que neste troço de emissário existem caixas que não são visíveis pois encontram-se debaixo dos acessos em questão, tendo-se detetado vários aluimentos ao longo do traçado do emissário.



Face à gravidade da situação, de um lado foram acionados meios de intervenção (mecânicos e humanos) para substituição da conduta existente de grés, assim como sinalizar e colmatar a cratera que, com cerca de 4 metros de diâmetro, foi provocada pela rotura do emissário.-----

Para regularizar esta situação, e dado que o grau de estragos é de tal modo que impossibilita a recuperação (mesmo parcial) da tubagem, propõe-se a substituição da tubagem existente de grés por propileno corrugado entre as Cxs 130 e 131 (cerca de 60 m) bem como a execução de 1 caixa nova (131) uma vez que a caixa existente deve estar enterrada por baixo do acesso S. João da Madeira Sul. Deste modo, aproveita-se também para aumentar o diâmetro do emissário, que neste momento é de 350mm.-----

A execução destes trabalhos far-se-á no âmbito do Contrato de “**Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM**”, mormente nos termos estabelecidos na Parte C – Discriminação dos encargos de reabilitação dos emissários.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

Os documentos referentes aos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)

4.1 – Resumo da Atividade CIAMTSM – janeiro de 2023

Presente quadro com Ponto da Situação do CIAMTSM a 01/2023. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

4.2 - Informação n.º 03/DT/2023

Presente informação n.º 03/DT/2023, solicita a Indaqua OAZ que a AMTSM autorize, formalmente, a usufruir dos terrenos da mina/captação que se encontra atualmente a explorar (denominada de captação C.11.1, mina exterior, com as coordenadas M = - 24.635,83 m e P= 132.296,75 m), bem como autorização para executar um furo (conforme ofício CE-28358 que se encontra em anexo). -----

Em contrapartida a Indaqua OAZ compromete-se, no âmbito da execução do furo, a construir uma rede de distribuição de água paralela à existente no Canil, uma com tratamento (ponto de cloragem e correção de PH e que se destina a consumo humano), e outra, sem tratamento (que



se destina a limpeza e regas), sendo que a água proveniente da 2ª rede será fornecida gratuitamente à AMTSM. -----

Tendo em conta o histórico do consumo de água pelo Canil, conclui-se que são consumidos, em média, cerca de 185m³ de água mensalmente, o que representa um encargo mensal médio de 420€. -----

Se considerarmos o proposto pela Indaqua OAZ, de apenas a água tratada destinada a consumo humano (e dos animais alojados no CIAMTSM) ser faturada, significa que, considerando as utilizações da água para consumo humano pelas pessoas que prestam funções no CIAMTSM e a água destinada ao consumo dos cães nos bebedouros, só cerca de 37 m³ de água é que será faturada. Este consumo estimado representa um encargo mensal de 120€. -----

A proposta da Indaqua OAZ vai permitir à AMTSM uma poupança de cerca de 300€ mensais na fatura da água, o que traduz num valor anual de cerca de 3 600€. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade

Os documentos referentes aos pontos 4.1 e 4.2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5 – PAOITI

5.1 - Inf. n.º 15/UTL/CL/2023 – “Contrato de Aquisição de Serviços para a Execução e Implementação de Plataforma de Gestão e Monitorização do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAOITI) da AMP Sul”

Presente Informação/Proposta N.º 15/UTL/CL/2023, de 07 de fevereiro de 2023, propondo a abertura de procedimento pré-contratual, de acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP, propõe-se a abertura de um procedimento pré-contratual para celebrar o “Contrato de Aquisição de Serviços para a Execução e Implementação de Plataforma de Gestão e Monitorização do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAOITI) da AMP Sul”, através do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, com Convite às seguintes entidades:



AMTSM

- **Globaz, S.A.** com NIPC: 504873865,
- **TrajetoB2B, Unipessoal, Lda.,** com o NIPC: 510905986,
- **Pontual IT Business Solutions, S.A.,** com o NIPC: 503089982,
- **Visual Thinking - Digital Organization, Lda.,** com o NIPC: 514927275,
- **Inovar +AZ - Sistemas de Informação, Lda.,** com o NIPC: 508775876,

para as quais se verifica a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP;

Com um Preço Base fixado em 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros), (sem IVA), correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, para um período de 3 (três) anos, e designando o júri que conduzirá o procedimento: Presidente Eng.º Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, Vogais, Dr.ª Manuela Coelho, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Senhora Eng.ª Susana Andrea Silva. Como vogais suplentes: Carla Lopes e Dr.ª Daniela Leite Pintor.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Abertura de procedimento pré-contratual, nos termos propostos na Informação n.º 15/STAR/CL/2023. -----

5.1 - Inf. n.º 16/UTL/CL/2023 – “Contrato de Aquisição de Serviços para Elaboração de um Plano de Comunicação do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAOITI) da AMP Sul”

Presente Informação/Proposta N.º 15/UTL/CL/2023, de 07 de fevereiro de 2023, propondo a abertura de procedimento pré-contratual, para celebrar o “Contrato de Aquisição de Serviços para Elaboração de um Plano de Comunicação do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAOITI) da AMP Sul”, através do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, com Convite às seguintes entidades:

- **Porto de Ideias – Comunicação e Imagem Lda.,** com NIPC: 503453552,



- **MOT- Espectáculos e Entretenimento, Lda.**, com NIPC: 514537965,
- **MS Impacto - Comunicação e Acessoria de Imprensa**, com NIPC: 506806499,
- **Bússola Inquieta, Lda.**, com NIPC: 516375121,
- **Braver Innovation Services, Lda.**, com NIPC: 514073705,
- **ABE Digital Solutions Lda.**, com NIPC: 508820332,
- **Mediadigital, Publicidade Lda.**, com NIPC: 506274780,
- **"We are Innov" - Innovperform, Lda.**, com NIPC: 513016961,

para as quais se verifica a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 6 do artigo 113º do CCP;-----

Com um Preço Base fixado em 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescido de IVA, correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, para um período de 3 (três) anos. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Abertura de procedimento pré-contratual, nos termos propostos na Informação n.º 15/STAR/CL/2023. -----

Os documentos referentes aos pontos 5.1 e 5.2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6. Linha do Vale do Vouga- Consulta Pública

6.1 Proposta de contributos da AMTSM para o Plano Nacional Ferroviário

Presente Proposta de contributos da AMTSM para o Plano Nacional Ferroviário, na qual os elementos apresentados reforçam a necessidade de prever uma maior ambição no horizonte 2050 para a linha do Vouga, uma vez que os apresentados refletem uma mera visão de curto prazo e de devolução das condições mínimas de circulação sem qualquer tipo de aumento de competitividade nos tempos de deslocação. As assimetrias existentes e que tenderão a agravar-se com a implementação do PNF não nos podem deixar indiferentes e lamenta-se a

impossibilidade de ter disponíveis os elementos relativos à AV que poderiam permitir propor desde já cenários mais concretos. -----

Contudo, e à semelhança do que tem sido a metodologia seguida, a ambição que norteia os investimentos ferroviários deverá basear-se em níveis de serviço onde a frequência e o tempo de deslocação são elementos estruturantes. A nossa proposta vai nesse sentido de modo que fique plasmado no PNF um conjunto de objetivos que verdadeiramente tornem a linha do Vouga e os municípios por ela servidos competitivos e em equidade com os restantes territórios da AMP. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

6.2 Fatura n.º 481/22, da empres Índice, Lda

Presente fatura n.º 481/22, de 30/12/2022, da empresa Índice ICT & Management, Lda, no valor de € 13.462,50 (treze mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxalegal em vigor, o que perfaz o montante de € 16.558,88. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a fatura n.º 481/22, de 30/12/2022, da empresa Índice ICT & Management, Lda. -----

Os documentos referentes aos pontos 6.1 e 6.2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7. – Outros Assuntos

7.2 - Presente Inf. n.º 07/CONTAB/DP/2023 – Alteração Orçamental n.º 3

Presente informação a solicitar autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 3 de 2023, para reforçar as rubricas relativas ao CIAMTSM (2013/A/4), decorrente do aumento de preços, em particular:

1. 020109 – Produtos químicos e farmacêuticos;
2. 020211 – Material de Consumo Clínico;
3. 020121 – Outros Bens;
4. 02022509 – Outros Serviços.

As rubricas são reforçadas por contrapartida de 02022009 – Outros serviços especializados.




Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Alteração ao Orçamento n.º 2 nos termos propostos na Informação n.º 07/CONTAB/DP/2023. Os documentos referentes ao ponto 7.1 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Os documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----


João Manuel Borralho do Loureiro